



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Deliberação (extrato) n.º 217/2021

*Sumário:* Autorização para o exercício de funções de magistrados do Ministério Público jubilados.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 5 de fevereiro de 2021, foram autorizados a prestar serviço durante o ano de 2021, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, os seguintes magistrados do Ministério Público jubilados:

Lic. Maria Joana Raposo Marques Vidal, Procuradora-Geral-Adjunta em exercício de funções no Tribunal Constitucional, até 31/07/2021;

Lic. José Elísio d'Ávila Martins da Fonseca, Procurador da República em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, até 15/07/2021;

Lic. Teotónio Firmino Pedroso Reis da Silva, Procurador da República a exercer funções no Juízo Família e Menores de Loures — Comarca Lisboa Norte, até 28/02/2021.

11 de fevereiro de 2021. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

313975209